



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 13, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Lamim e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lamim/MG, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, especialmente aquela prevista no inciso IX, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Lamim e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 635/2015 disciplina a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e a necessidade de nomeação de novo Conselho, **decreta:**

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lamim, os seguintes membros com seus respectivos suplentes:

I – Representantes da Assistência Social:

Titular: Carlos Eduardo Alves Netto

Suplente: Maria Aparecida Oliveira

II – Representantes da Educação:

Titular: Luiz Fernando Veloso Nogueira

Suplente: Aparecida Arruda Silva Resende

III – Representantes da Saúde:

Titular: Vander Eduardo de Assis

Suplente: Lívia Maria Resende da Silva

IV – Representantes da Sociedade Civil:

IV.1 – Associação Beneficente São Vicente de Paula:

Titular: Maria De Lourdes Pereira Condé



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

Suplente: Rosimar Aparecida Silva Reis

IV.2 – Pastoral da Criança:

Titular: Bernadete Maria do Carmo

Suplente: Luci Clementina Barbosa

IV.3 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Raphael Milione Nogueira

Suplente: João Vianey da Silva

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros terá duração de 02 (anos), podendo haver uma única recondução, por igual período.

Art. 3º. Em caso de vacância do cargo, os membros titulares serão substituídos pelos respectivos suplentes até o término do mandato.

Art. 4º. Não será devida nenhuma remuneração aos conselheiros e suplentes, sendo o serviço considerado de relevante interesse social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Lamim/MG, quinta-feira, 23 de março de 2017.

Marco Antônio de Assis
Prefeito Municipal